

b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**AUTORIZO**, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024/FTAR, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2024

MARC OLICHON

PRESIDENTE

### **TERMO DE DISPENSA Nº 010/2024/FTAR**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA**, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda SEI-00005521.

**I - PROCESSO:** SEI-2024-21000049.

**II - OBJETO:** Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Sede), Centro de Informações Turísticas (CIT) e postos turísticos (Estação Santa Luzia e Estação Abraão).

**III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

**IV - EMPRESAS:** MJS DUARTE LTDA.

**V - CNPJ:** 09.582.478/0001- 41.

**VI - ENDEREÇO:** Rua Acre, nº 55 sala 306 /Centro – Rio de Janeiro/RJ.

**VII - VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 185,40 (cento e eiten-

ta e cinco reais e quarenta centavos).

**VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço foi baseado na melhor proposta apresentada, através da Dispensa Eletrônica nº 90003/2024/FTAR, realizada no portal COMPRAS.GOV, conforme resultado final doc. nº 00079350 e Termo de Adjudicação e Homologação doc. Nº 00084746.

**IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.2201.04.122.0204.21 84.33903022.15010010. FICHA: 20241246.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra e obedecido o disposto na legislação.

### **XI - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa SEI-2024-21000049, independente de transcrição.

b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**AUTORIZO**, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024/FTAR, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS,  
14 DE OUTUBRO DE 2024

MARC OLICHON

PRESIDENTE